



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 009/2012

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem vencimentos (art. 89, inciso III, do Regimento Interno) formulado pelo vereador UELIKSON BOONE, apreciado e aprovado na reunião da sessão ordinária anual de data de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que o vereador **UELIKSON BOONE** fazia parte, na qualidade de relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, bem como da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Meio-Ambiente; e que o mesmo encontra-se licenciado desde 1º de março de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que estabelece o § 3º do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no que concerne à manutenção das atividades legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador **ERCÍLIO DA FONSECA** como: **relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle**, bem como **relator da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Meio-Ambiente**, em substituição, ao vereador **UELIKSON BOONE**, no período em que perdurar sua licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 15º (quinze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES